



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 102392.2.0024038-07

CNM : 102392.2.0024038-07

MATRÍCULA

COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

GARIBALDI, 02 DE março DE 2011.

FLS. 01

MATRÍCULA 21.038

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: A FRAÇÃO DE QUATRO METROS, TRINTA E SETE DECÍMETROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS (4,3750m²) NO TERRENO URBANO, sito de frente a leste com a Rua 20 de Setembro, número 1100, distante quarenta metros e oitenta centímetros (40,80m) da esquina com a Rua 15 de Novembro, no quarteirão formado pela Rua 20 de Setembro, Rua 13 de Maio, Rua Pinheiro Machado e Rua 15 de Novembro, bairro Chácaras, na cidade de Garibaldi/RS, com a área superficial de três mil e trinta e quatro metros quadrados (3.034,00m²), sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, partindo-se do lado leste sentido oeste confronta por trinta e três metros e cinquenta centímetros (33,50m) com Alvina Chemin Meneghetti, por doze metros (12,00m) com Claimar José Lorenzi e doze metros (12,00m) com Dorivaldo Loeblein; ao SUL, por cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros (57,50m) com a área verde (pública); a LESTE, por quarenta e quatro metros (44,00m) com a Rua 20 de Setembro, por dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) com Alvina Chemin Meneghetti e por dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) com Margarete Alberton; e, a OESTE, por sessenta e cinco metros (65,00m) com Hilar Zorzi. Sobre o referido terreno será constituído o "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHÁCARAS", do qual fará parte o **BOX DE NÚMERO TREZENTOS E TRÊS (303)**, localizado no primeiro pavimento do **BLOCO E**, com acesso independente pelo lado leste do bloco, com área privativa de treze metros quadrados (13,00m²), com área de uso comum de um metro e vinte e um decímetros quadrados (1,21m²), área real total de quatorze metros e vinte e um decímetros quadrados (14,21m²) e fração ideal de quatro metros, trinta e sete decímetros e cinquenta centímetros quadrados (4,3750m²) do terreno, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com o box de número quatrocentos e um (401); ao SUL, com a circulação de acesso principal; e, a OESTE, com o box de número trezentos e quatro (304).

PROPRIETÁRIOS: CLAIMAR CAETANO LORENZI, do comércio, CPF nº 012.816.580-49, carteira de identidade RG nº 1003351581-SJS/RS e sua esposa **CLECY PERUFFO LORENZI**, CPF nº 670.504.250-87, carteira de identidade RG nº 1003154224-SJS/RS, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Borges de Medeiros, nº 330, na cidade de Garibaldi/RS.

INCORPORADORA/PROMITENTE COMPRADORA: a empresa **MAYER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 00.696.250/0001-08, com sede na Rua Dante Grossi, nº 250, bairro Centro, na cidade de Garibaldi/RS.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 23.862, Livro 2/RG, desta Serventia.

DATA: Garibaldi, 02 de março de 2011.

O Oficial Substituto: (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi).

Emolumentos: R\$ 2,32 + Processamento Eletrônico: R\$ 0,54. **Selos:** 0233.01.1100006.01547 R\$ 0,20, 0233.01.1100006.01548 R\$ 0,20. (Protocolo 80846, Livro 1, de 22/02/2011)

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL TRINTINAGLIA - 11/09/2024 16:08 PROTOCOLO: PH000530644-24038

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 482479ad-662a-4d70-8617-c35451683a93

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

CNM: 102392.2.0024038-07

CNM : 102392.2.0024038-07



COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	24.038

R. 1/24.038 - TÍTULO: COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: CLAIMAR CAETANO LORENZI, comerciante, nascido em 07/02/1929, portador da carteira de identidade nº 1003351581, expedida pela SJS/RS em 27/12/2006 e inscrito no CPF sob nº 012.816.580-49 casado pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com **CLECY PERUFFO LORENZI**, do lar, nascida em 01/07/1935, portadora da carteira de identidade nº 1003154224, expedida pela SJS/RS em 27/12/2006 e inscrita no CPF sob o nº 670.504.250-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Borges de Medeiros, 330, na cidade de Garibaldi/RS, neste ato representados por **MAYER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.696.250/0001-08, com sede na cidade de Garibaldi/RS, à Rua Dante Grossi, 250, Centro, conforme Escritura Pública de Procuração nº 18.205, folhas 200 verso, do Livro nº 112-Ú de Procurações, lavrada em 01 de fevereiro de 2011, pelo Tabelionato de Notas da cidade de Garibaldi/RS, que por sua vez é representada por seu sócio administrador **VALÉRIO SBEGHEN MAYER**, brasileiro, casado, empresário e engenheiro civil, com registro no CREA/RS sob o nº 069159-D, inscrito no CPF sob o nº 396.657.390-34 e portador da cédula de identidade nº 5026437681, expedida pela SSP/RS em 09/10/1981, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 37, apto 101, Centro, na cidade de Garibaldi, RS, de conformidade com a cláusula segunda da Terceira Alteração e Consolidação de Contrato Social, datada de 01 de setembro de 2007 e registrada na Junta Comercial deste estado em 21/09/2007 sob o nº 2882403, sendo a última alteração contratual da sociedade conforme certidão simplificada emitida em 25 de julho de 2011 pela Junta Comercial deste estado.; **ADQUIRENTE: VOLMIR ANTONIO CRISTOFOLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/04/1970, trab construção civil, portador da carteira de identidade RG 7043780787, expedida por SSP/RS em 28/07/1986 e do CPF 528.253.020-15, residente e domiciliado em Avenida João Goulart, 957, Santa Teresinha, em Garibaldi/RS; **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/ENTIDADE ORGANIZADORA/FIADORA: MAYER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.696.250/0001-08, sito a Rua Dante Grossi, 250, Centro, nesta cidade de Garibaldi, RS, neste ato representada por **VALÉRIO SBEGHEN MAYER**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 20/06/1964, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 5026437681, expedida pela SSP/RS em 09/10/1981 e inscrito no CPF sob o nº 396.657.390-34. **ÁREA: o imóvel objeto da presente matrícula, retro descrito, em conjunto com o imóvel objeto da matrícula número 24050, Livro 2/RG, desta Serventia. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), atribuído pelos contribuintes, sendo o valor da compra e venda do terreno de R\$ R\$ 5.119,05 (cinco mil, cento e dezenove reais e cinco centavos), pagos da seguinte forma: R\$ 2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais), com recursos próprios, R\$ 5.978,00 (cinco mil e novecentos e setenta e oito reais), com desconto concedido pelo FGTS e R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, representado pela Alienação Fiduciária objeto do R. 2, retro, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a avaliação**

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL TRINTINAGLIA - 11/09/2024 16:08 PROTOCOLO: PH000530644-24038



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

MTRÍCULA		COMARCA DE GARIBALDI REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNM: 102392.2.0024038-07	
		GARIBALDI, 10 DE agosto DE 2011		FLS. 02 MATRÍCULA 24.038	
pela Fazenda Pública Municipal. EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - imóvel na planta - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - recursos do FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) e devedor(es)/fiduciante(s) nº 855551170378, datado de 10/06/2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009. Garibaldi, 10 de agosto de 2011. Dou fé. O Registrador Substituto <u>Fabiano Camozzato Raymundi</u> (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 82274, folhas 71, Livro 1-P de 27/07/2011. Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$58,60 (0233.06.1100014.00573 = R\$4,00) Processamento eletrônico de dados: R\$1,40 (0233.01.1100022.02701 = R\$0,20). R. 2/24.038 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR: VOLMIR ANTONIO CRISTOFOLI, retro qualificado; CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por ALVARO JOSE SAVICKI, economiário, portador da carteira de identidade nº 8031718359, expedida pela SSP/RS em 05/04/1995 e inscrito no CPF sob nº 482.456.230-91, conforme procuração lavrada às folhas 166 do Livro 2355, em 04/11/2004 no Tabelionato Borges Teixeira Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 143 do Livro 10, em 02/02/2005 no 2º Tabelionato Ofício de Notas de Caxias do Sul/RS, doravante designada CEF. GARANTIA: em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto da presente matrícula, retro descrito, em conjunto com o imóvel objeto da matrícula número 24050, Livro 2/RG, desta Serventia. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A operação contratada destina-se à aquisição do terreno objeto da presente matrícula e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Condomínio Residencial Chácaras. JUROS: A dívida sofrerá a incidência de juros à taxa anual nominal de 5,0000 e efetiva de 5,1163. PRazo DE CONSTRUÇÃO: 17 (dezessete) meses. PRazo DE AMORTIZAÇÃO: 300 (trezentos) meses. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: De acordo com o disposto na cláusula décima terceira do contrato. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, acima qualificado. As demais cláusulas e condições					
CONTINUA NO VERSO					

Continua na Próxima Página

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

CNM: 102392.2.0024038-07

CNM : 102392.2.0024038-07



COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	24.038

constam no exemplar do instrumento arquivado nesta Serventia, Dou fé. Garibaldi, 10 de agosto de 2011. O Registrador Substituto: Fabiano Camozzato Raymundi (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 82274, folhas 71, Livro 1-P, de 27/07/2011.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$106,80 (0233.06.1100014.00574 = R\$4,00)
Processamento eletrônico de dados: R\$1,40 (0233.01.1100022.02702 = R\$0,20).

AV. 3/24.038 - TÍTULO: EDIFICAÇÃO - AVERBO, conforme requerimento juntamente com Carta de Habite-se nº 095/2012, expedida em 19 de dezembro de 2012, pela Prefeitura Municipal de Garibaldi/RS - Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito, CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união nº 9391.6745.E2D8.F0B4 e CERTIDÃO NEGATIVA de Débitos relativos às contribuições previdenciária e às de terceiros nº 000642012-19022718, que o **BOX DE NÚMERO TREZENTOS E TRÊS (303) do bloco E, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHÁCARAS"**, retro qualificado, **foi devidamente construído nos termos da incorporação imobiliária** anteriormente registrada sob nº 4 da matrícula nº 23.862, Livro 2/RG, desta Serventia, com custo de construção de R\$ 7.497,78 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) e avaliação global da obra pela construtora de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais). Dou fé. Garibaldi, 22 de janeiro de 2013. O Registrador Substituto: Fabiano Camozzato Raymundi (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 86563, folhas 182, Livro 1-Q de 07/01/2013.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$50,10 (0233.06.1100019.01017 = R\$5,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$1,60 (0233.01.1300004.01302 = R\$0,30).

R. 4/24.038 - TÍTULO: INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - PROCEDO, para fazer constar que sobre o **BOX DE NÚMERO TREZENTOS E TRÊS (303) do bloco E**, parte do empreendimento denominado de **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHÁCARAS"**, fica instituído um condomínio nos moldes do artigo 1.332 do Código Civil, relativo às unidades autônomas concluídas, para que as mesmas constituam unidades autônomas independentes, permanecendo as especificações da obra constantes do registro da incorporação, objeto do R. 4 da matrícula 23.862, Livro 2/RG, desta Serventia. Dou fé. Garibaldi, 22 de janeiro de 2013. O Registrador Substituto: Fabiano Camozzato Raymundi (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 86563, Livro 1-Q, fls. 182 de 07/01/2013.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$58,30 (0233.06.1100019.01018 = R\$5,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$1,60 (0233.01.1300004.01303 = R\$0,30).

AV. 5/24.038 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO - AVERBO, conforme requerimento juntamente com a intimação do devedor fiduciante para purgar a mora e certidão de não purgação da mora no prazo legal, expedidos pelo Registro de Imóveis, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de terreno e mútuo para construção de unidade

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL TRINTINAGLIA - 11/09/2024 16:08 PROTOCOLO: PH000530644-24038



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

COMARCA DE GARIBALDI REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNM: 102392.2.0024038-07	
MATRÍCULA	GARIBALDI, 24 DE outubro DE 2018	FLS. 03	MATRÍCULA 24.038
habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - imóvel na planta - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - recursos do FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) e devedor(es)/fiduciante(s) nº 855551170378, datado de 10/06/2011, objeto do R. 2, retro, a consolidação da propriedade em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, no município de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais), atribuído pelos contribuintes e R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) a avaliação pela Fazenda Pública Municipal. Dou fé. Garibaldi, 24 de outubro de 2018. O Registrador Designado: <u>Alessandro Borghetti</u> (Bel. Fabiano Camozzato Raymundi). Protocolo nº 104243, folhas 55, Livro 1-AE, de 10/10/2018. Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$105,80 (0233.06.1700010.01236 = R\$24,50) Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0233.01.1800008.00263 = R\$1,40).			
AV. 6/24.038 - TÍTULO: CANCELAMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO - AVERBO, conforme Alvará nº 10008266293, expedido em 04 de junho de 2021, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Gérson Martins da Silva, MM. Juiz de Direito da Comarca de Garibaldi/RS, extraído dos autos do processo nº 5000411-08.2021.8.21.0051/RS, juntamente com Requerimento de Cancelamento da Consolidação de Propriedade, expedido em 03 de agosto de 2021, pela Caixa Econômica Federal, que fica CANCELADA a AV. 5, retro, ocasionando o imediato retorno do imóvel à titularidade do devedor. Averbação realizada, excepcionalmente, na presente data, em razão da pandemia de COVID-19, conforme artigo 11, §2º, do Provimento 94 do CNJ c/c Provimento 117/2021 do CNJ. Dou fé. Garibaldi, 21 de setembro de 2021. Eu, Cristina Scmazzon Fardo, Escrevente, o digitei. Eu, <u>Armando Sartori</u> (Armando Sartori), Escrevente Autorizado, o conferi e assinei, Protocolo nº 114223, folhas 36, Livro 1-AN de 24/08/2021. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 39,30 (0233.04.1900010.14401 = R\$ 3,30) Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0233.01.2000002.21454 = R\$ 1,40).			
AV. 7/24.038 - TÍTULO: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - AVERBO, conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, expedida em 03 de agosto de 2021, pela Caixa Econômica Federal, que fica CANCELADA a propriedade fiduciária constante do R. 2, retro, liberando assim o presente imóvel do ônus que o gravava. Averbação realizada, excepcionalmente, na presente data, em razão da pandemia de COVID-19, conforme artigo 11, §2º, do Provimento 94 do CNJ c/c Provimento 117/2021 do CNJ. Dou fé. Garibaldi, 21 de setembro de 2021. Eu, Cristina Scmazzon Fardo, Escrevente, o digitei. Eu, <u>Armando Sartori</u> (Armando Sartori), Escrevente Autorizado, o conferi			
CONTINUA NO VERSO			

Continua na Próxima Página

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL TRINTINAGLIA - 11/09/2024 16:08 PROTOCOLO: PH000530644-24038



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior

CNM: 102392.2.0024038-07

CNM : 102392.2.0024038-07



COMARCA DE GARIBALDI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
63	24.038

e assinei. Protocolo nº 114223, folhas 36, Livro 1-AN de 24/08/2021.
Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 166,20 (0233.06.1900010.02007 = R\$ 24,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0233.01.2000002.21455 = R\$ 1,40).

AV. 8/24.038 - TÍTULO: CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM) - AVERBO, conforme artigo 235-A da lei 6.015/73 e artigo 3 do provimento 89/19 do CNJ, que a presente matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) 10239.2.0024038-57. Dou fé. Garibaldi, 02 de junho de 2022. Eu, Angélica Didoné, Escrevente, o digitei. Eu, Vinicius Bertuzzo Cortese (Vinicius Bertuzzo Cortese), Substituto, o conferi e assinei.
Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0233.04.1900010.21116 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0233.01.2000002.42854 = Nihil).

AV. 9/24.038 - TÍTULO: RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - AVERBO, nos termos do Art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, a Retificação Administrativa para fazer constar que conforme artigo 235-A da lei 6.015/73 e artigos 2, § único e 13, inciso II, do provimento 143/23 do CNJ, o número correto do Código Nacional de Matrícula (CNM) é 102392.2.0024038-07 e não como por um lapso constou. Dou fé. Garibaldi, 10 de setembro de 2024. Eu, Eduarda Domingues Verfle, escrevente, o digitei. Eu, Gabriel Trintinaglia (Gabriel Trintinaglia), Escrevente Autorizado, o conferi e assinei. Protocolo nº 125649, folhas 66, Livro 1-AX de 28/08/2024.
Emolumentos: Procedimento de Retificação Art. 213, I, "a", LRP.: Nihil (0233.01.2400003.06949 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0233.01.2400003.06948 = Nihil).

AV. 10/24.038 - TÍTULO: PENHORA - Nos termos da Certidão de Penhora, expedida em 27 de agosto de 2024, emitida pelo Sr. Onildo Alberto Scholl de Souza, Escrivão/Diretor do Cartório Judicial (JECV) da Comarca de Garibaldi/RS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Antonio Luiz Pereira Rosa, MM. Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Garibaldi/RS, extraída dos Autos do Processo nº 5000075-48.2014.8.21.0051/RS de Execução Fiscal, na qual consta como exequente o **MUNICÍPIO DE GARIBALDI**, inscrita no CNPJ sob nº 88.594.999/0001-95 e como executado **VOLMIR ANTONIO CRISTOFOLI**, inscrito no CPF sob nº 528.253.020-15, **procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, retro descrito, em conjunto com o imóvel objeto da matrícula nº 24.050, Livro 2/RG, desta Serventia. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$2.337,24 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos). **DEPOSITÁRIO:** VOLMIR ANTONIO CRISTOFOLI, acima qualificado. Dou fé. Garibaldi, 10 de setembro de 2024. Eu, Eduarda Domingues Verfle, escrevente, o digitei. Eu, Gabriel Trintinaglia (Gabriel Trintinaglia), Escrevente Autorizado, o conferi e assinei. Protocolo nº 125649, folhas 66, Livro 1-AX, de 28/08/2024.
Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 101,50 (0233.06.1900010.05257 = R\$ 35,90)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0233.01.2400003.06876 = R\$ 2,00).

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL TRINTINAGLIA - 11/09/2024 16:08 PROTOCOLO: PH000530644-24038

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 482479ad-662a-4d70-8617-c35451683a93



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Garibaldi
Serviços Registrais de Garibaldi
Alessandro Borghetti - Oficial de Registro

Continuação da Página Anterior -----

MTRÍCULA		COMARCA DE GARIBALDI REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARIBALDI LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNM: 102392.2.0024038-07	
GARIBALDI,		10 DE	setembro	DE	2024
FLS.		MATRÍCULA		04	24.038
Pagamento de emolumentos a posteriori - PEPO					
CONTINUA NO VERSO					

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Garibaldi - RS, 11 de setembro de 2024.

*** CERTIDÃO - 247705 ***

Total: Nihil

Certidão Matrícula 24.038 - 7 páginas: Nihil (0233.04.2200002.22159 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: Nihil (0233.03.2400003.03141 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0233.01.2400003.07047 = Nihil)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
102392 53 2024 00022024 01

Gabriel Trintinaglia - Escrevente Autorizado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL TRINTINAGLIA - 11/09/2024 16:08 PROTOCOLO: PH000530644-24038